



|            |       |
|------------|-------|
| TCE-RN     |       |
| Fls.:      | _____ |
| Rubrica:   | _____ |
| Matrícula: | _____ |

**Secretaria de Administração Geral**

Processo nº 002379/2024 – TC  
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN  
Assunto: Aquisição de Togas

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024-SG/TCE**

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a Confecção de Togas e Pelerines para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e Servidores da Secretaria das Sessões do TCE/RN, nos termos do Memorando nº 000456/2024-DAG (ev. 1; fls. 1-2), Documento de Formalização – DFD (ev. 5; fls. 1-2), conforme especificação no Termo de Referência (ev. 6; fls. 1-3), Pesquisa de Preços (ev. 7; fls. 1-3), Certidões da Empresa (ev. 8; fls. 1-6) e da Informação nº 026/ 2024-CCS (ev. 9; fls. 1-2), nos termos da definição constante do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 9; fls.1-2) e identificou a proposta da empresa JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA, CNPJ nº 35.391.519/0001-22, no valor total de R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 99/2024-TCE (ev. 15; fls. 1-2) e a Informação nº 165/2024-CCONT, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais).

Natal (RN), 11 de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário de Administração

|            |       |
|------------|-------|
| TCE-RN     |       |
| Fls.:      | _____ |
| Rubrica:   | _____ |
| Matrícula: | _____ |

## Secretaria de Administração Geral

Processo nº 002379/2024 – TC  
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN  
Assunto: Aquisição de Togas

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 99/2024-TCE (ev. 15; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos à coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 11 de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário de Administração